
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES
DO FORO REGIONAL IX – VILA PRUDENTE – SÃO PAULO- SP.

Processo:0001388.37.2025.8.26.0009
Cumprimento de sentença

ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, desempregado, portador RG nº24.593.285-9SSP/SP e CPF/MF 164.784.628-54, endereço Av. rio das Pedras, 2423, CENTRO DE ABRIGO cep 03452-200, jardim Aricanduva, nos autos da ação em epígrafe, que lhe e movida em face de **WANICE DE PAULA GOMES DE OLIVEIRA**, por seu advogado dativo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requer;

Conforme r.decisão de fls.18, caberá nesta fase de tão somente a venda do imóvel e a partilha dos valores.

Ademais, como descrito nas fls. 15 e 16 em anexo, está o contrato de compromisso de compra e venda, e nesse interim foi realizado uma avaliação imobiliária segundo a Ré está em torno de R\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais).

Laura Marcos de Oliveira Dias
Advogada

Portanto, requer que seja colocado em hasta publica para venda do imóvel para que seja efetuado a partilha em 50% para o Ré e para o Autor.

Para prosseguimento do feito.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 20 de maio de 2025

Laura Marcos de Oliveira Dias
OAB/SP 336.308